



Presidência da República  
Secretaria-Geral  
Secretaria Especial de Administração  
Diretoria de Recursos Logísticos

**TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, QUE, ENTRE SI, FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, E A NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A**

**PROCESSO Nº 00059.000278/2017-68**

**CONTRATO-PR Nº 21/2017**

**CONTRATO CUSD/CCER CEB Nº 599/2017**

A **UNIÃO**, por intermédio da Presidência da República, CNPJ nº 00.394.411/0001-09, neste ato representada pelo Diretor de Recursos Logísticos da Secretaria Especial de Administração, Senhor **MAURÍLIO COSTA DOS SANTOS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, CPF nº 564.327.201-68, de acordo com a competência prevista na Portaria SA/SG nº 64, de 06/08/2020, publicada no Diário Oficial da União em 10/08/2020, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A**, CNPJ nº 07.522.669/0001-92, com sede no Setor SMAS S/N, Trecho 1, Lote A Park Shopping Corporate Torre 1, 4º Andar- Zona Industrial, Brasília/DF - CEP: 71.219-900, neste ato representada pelo Senhores **ANTONIO CARLOS MORAIS DE QUEIROZ**, Diretor Superintendente Técnico, portador da Carteira de Identidade nº 1737039 – SSP/RN, e do CPF nº 032.455.134-70 e **FABIOLA MARIA DA CRUZ DE ALMEIDA**, Superintendente de Patrimônio e Controle de Ativos, Portadora da Carteira de Identidade nº 2993281-SSP/PE, e do CPF 572.454.284-68, doravante denominado simplesmente **DISTRIBUIDORA**, têm, entre si, acordado os termos deste Termo Aditivo ao Contrato nº 21/2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da razão social da contratada, conforme Subcláusula Única abaixo:

**Subcláusula Única** – Com a alteração da razão social, o preâmbulo do contrato original deve ser lido: **NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A.**



Presidência da República  
Secretaria-Geral  
Secretaria de Administração  
Diretoria de Recursos Logísticos

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, bem como as dos Termos Aditivos nºs 01, 02, 03, 04 e 05 não modificadas pelo presente instrumento.

## **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

A **CONTRATANTE** providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E assim, por estarem de pleno acordo com o que neste instrumento é pactuado, assinam o presente Termo Aditivo eletronicamente para que produzam os efeitos dele decorrentes.

**MAURÍLIO COSTA DOS SANTOS**  
Diretor de Recursos Logísticos  
Presidência da República

**ANTONIO CARLOS MORAIS DE QUEIROZ**  
Neoenergia Distribuição Brasília

**FABIOLA MARIA DA CRUZ DE ALMEIDA**  
Neoenergia Distribuição Brasília

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas NEOENERGIA. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://neoenergia.portaldeassinaturas.com.br/verificar/9CC6-78BB-8EE2-5F24> ou vá até o site <https://neoenergia.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9CC6-78BB-8EE2-5F24



### Hash do Documento

55D5BAD42C4F958E0EE310A07944730D830987E34351912AED9F278FFB22B73D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/02/2022 é(são) :

- Fabiola Maria Da Cruz De Almeida (Signatário - NDB - Neoenergia Distribuição Brasília) - 572.454.284-68 em 07/02/2022 11:43 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- Antonio Carlos Morais De Queiroz (Signatário - NDB - Neoenergia Distribuição Brasília) - 032.455.134-70 em 26/01/2022 23:38 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- Maurilio Costa Dos Santos (Signatário - PRESIDENCIA DA REPUBLICA) - 564.327.201-68 em 21/01/2022 17:43 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital

O(s) nome(s) indicado(s) para autorizar, bem como seu(s) status em 10/02/2022 é(são) :

- Fellippe Ovidio de Melo Sousa - 104.004.534-01 em 24/01/2022 09:33 UTC-03:00

